Costa Rica - MS., Quarta-Feira, 15 de Janeiro de 2014 - Ano 30 - № 1757-B - R\$ 1,25 - Diretor: Silvestre de Castro

Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



EDITAL DE ABERTURA

PROCESSO SELETIVO № 01/2014 POR TEMPO DETERMINADO PARA CONTRATAÇÃO DE ORIENTADOR SOCIAL PI E FACILITADORES DE OFICINA PARA ATUAREM NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NAS EQUIPES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 17 E PESSOA IDOSA.

A Prefeitura Municipal de Alcinópolis, através da Secretaria de Assistência Social, torna público o processo Seletivo para contratação de Orien-

tador Social PI e Facilitadores de oficinas para os Serviços De Convivência E Fortalecimento De Vínculos Para Crianças E Adolescentes De 06 A 17 Anos e Para Pessoa Idosa, com inscrições do período de 15 de janeiro de 2014 a 20 de janeiro de 2014.

I. VALIDADE

O processo seletivo tem validade de 11 (onze) meses, contados da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário.

II. FORMA DE CONTRATAÇÃO

2.1 Os contratos serão temporários pelo período de 11 (onze) meses, remunerados com recursos próprios do município.

III. FINALIDADE

O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de facilitadores de oficinas do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, desenvolvidas no Centro de Atendimento da Criança e do Adolescente "Américo Leite Pereira e Centro de Convivência da Melhor Idade "Bercholina Martins de Souza", e ainda suprir outras vagas que forem criadas durante o prazo de validade do processo Seletivo.

3.1 QUADRO DE VAGAS

Função	Requisitos	Área de Atuação
Facilitador de	Ensino Superior. Experiência com	
Oficina de	diversas modalidades de danca	Ministrar aulas de dança para as crianças e adolescentes e pessoa idosa atendidos pelo
dança	diversus modandades de dança	SCFV.
Facilitador de	Graduação em Educação Física.	Ministrar aulas de natação e modalidades
Oficina de	Experiência no trabalho com	esportivas no SCFV.
Educação Física	crianças/adolescentes e idosos.	
Facilitador de	Ensino Superior. Experiência	Ministrar aulas de diversas formas de artes
Oficina de	comprovada de trabalho diversas	no SCFV.
Artes	formas de artes, como	
	dramatização, trabalhos em MDF,	
	tela e garrafa PET.	
Facilitador de	Ensino Superior.	Responsável, pela contação de história e
Oficina de	Experiência em contação e	pela manutenção e uso da brinquedoteca;
Brinquedoteca	criação de história, organização	
	de acervos e trabalhos em grupo.	
Facilitador de	Ensino Superior Completo,	Ministrar aulas teóricas e práticas de noções
Oficina de		de informáticas, estimular o raciocínio
Informática		através de jogos pedagógicos.
Facilitador de	Ensino Superior com experiência	Responsável por ministrar aulas de teclado,
Oficina de	comprovada em teclado, violão ou	violão e/ou flauta doce.
Música	flauta doce.	
Orientador	Ensino Superior	Orientar e acompanhar os trabalhos
Social		realizados no SCFV para pessoas idosas.

- 3.2. São atribuições dos facilitadores de oficina e orientador social o desempenho das seguintes tarefas:
- Planejar, ministrar e avaliar aulas teóricas e praticas:
- Colaborar na manutenção e boa utilização dos materiais em suas oficinas, bem como na conservação do local onde as oficinas serão ministrados.
- conhecimentos de informática (WINDOWS, WORD, EXCEL) (para facilitador de oficina de informática)
- · boa fluência verbal;
- ter ética e guardar sigilo profissional;
- Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço;
- Articulação com a rede de serviços;
- Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos;
- Realização das atividades que compõem o PAIF
- 3.3 A experiência de trabalhos indicada no item 3.1, refere-se exclusivamente à comprovação experiência e habilitação para o exercício da tarefa de cada função.



⊕JORNAL DE COSTA RICA

Costa Rica - MS - Quarta-Feira, 15 de Janeiro de 2014 - Ed. № 1757-B - costaricaurgente@terra.com.br

- IV. DAS INSCRIÇÕES
- 4.1 As inscrições estarão abertas no período 15 de janeiro a 20 de janeiro de 2014.
- 4.2 Todas as informações fornecidas pelo candidato no momento da sua inscrição serão consideradas de sua inteira e exclusiva responsabilidade.
- 4.3- Cada candidato poderá optar no Formulário Anexo II deste edital para concorrer a uma inscrição por função nas oficinas oferecidas, desde que preencha os requisitos para tal.
- 4.4 A entrega do formulário de inscrição será feita a um funcionário designado da Secretaria de Assistência Social e ocorrerá no período de 15 de janeiro de 2014 a 20 de janeiro de 2014, das 7h30min às 10h30min e das 13h às 16h, na Secretaria de Assistência Social, localizada na Avenida Darlindo José Carneiro, 1238, Centro, Alcinópolis/MS.
- 4.5 A efetivação da inscrição implicara o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.
 - 4.4 São condições para inscrição:
 - a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter no ato da inscrição a idade mínima de 18 anos (dezoito) anos completos;
- c) Possuir escolaridade compatível correspondente ao nível exigido para a vaga, em conformidade com Item 3.1.
 - d) Gozar de boa saúde física e mental;
 - e) Estar em gozo dos direitos públicos;
 - 4.5 Documentos exigidos no ato da inscrição:
 - a) Cédula de identidade RG fotocópia legível;
 - b) CPF fotocópia legível;
 - c) Comprovante de residência fotocópia legível;
 - d) Cópia do documento de escolaridade exigida;
- e) Documentos comprobatórios de experiência anterior, considerando os requisitos do item 3.1;
- f) A experiência como facilitador de oficina será ainda, comprovada mediante declaração de órgãos em que se tenha prestado trabalho na área,
 - g) não haverá cobrança da taxa de inscrição.
 - 4.6 Não será aceita inscrição condicional, por e-mail ou fax.

- 4.7 Após a entrega do Formulário de Inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.
- 4.8 O candidato responde administrativa, civil e criminalmente pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.
 - 4.9.2 Os documentos originais serão exigidos no ato de inscrição.

V. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O processo seletivo consistira na somatória de pontos alcançada pelo candidato na comprovação de tempo de serviço como facilitador de oficina e titulação.
 - 5.2 Do tempo de serviço como Facilitador de Oficina:
- 5.2.1. O tempo de serviço deverá ser especifico o trabalho com oficinas:
- 5.2.2. O tempo de serviço como facilitador de oficina será pontuado em anos de experiência comprovada, na seguinte conformidade:

5.3. DA TITULAÇÃO

- 5.3.1 Os candidatos deverão entregar os documentos comprobatórios de titulação através de fotocópias simples no ato da inscrição na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Avenida Darlindo José Carneiro, 1238, Centro, Alcinópolis/MS.
- 5.3.2 Receberá pontuação zero o candidato que não entregar os títulos, no dia 21 de janeiro de 2014 das 07:30 h às 10:30h e das 13:30h às 16:30h para a Prova de Títulos.
- 5.3.3 Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas.
- 5.3.4 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.
- 5.3.5 Fica reservado à Comissão de Avaliação da Prova de Títulos o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.
- 5.3.6 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração, pública ou particular, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.

tem	Títulos	Pontuação	
01	Formação Profissional	Unitária	Máxima
	Diploma e histórico escolar de graduação de acordo com as exigências estabelecidas na legislação vigente	15 pontos	15 pontos
	Diploma e histórico escolar de graduação na área de atuação de acordo com as exigências estabelecidas na legislação vigente, quando não constituir prérequisito para o cargo.	10 pontos	10 pontos
02	Capacitações		
	Certificados de participação em cursos de atualização, treinamento e capacitação na área de educação ou social, nos últimos cinco anos - com carga horária de 20 a 40 horas	02 pontos	10 pontos
	Certificados de participação em cursos de atualização, treinamento e capacitação na área de educação ou social, nos últimos cinco anos - com carga horária de 41 a 100 h	03 pontos	15 pontos
	Certificados de participação em cursos de atualização, treinamento e capacitação na área de educação ou social, nos últimos cinco anos - com carga horária acima de 100	05 pontos	20 pontos
03	Tempo de Serviço		
	Declaração de experiência na função de facilitador de oficina expedido por órgão competente.	15 pontos por ano	150 pontos

@JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA
Diretor Presidentel/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO

NELJ JUSTINA PEREIRA
NELJ JUSTINA PEREIRA
NES. MUNICIPAL: 49.001-9
NES. MUNICIPAL: 49.001-9
REGISTRO NA JUCEMIS: 490.001-9
REGISTRO NA JUCEMIS: 490.001-9
NZ JOSTA RICA: 5CP: 7959-900
OSTA RICA: MATO GROSSO DO SUIC-mail: imperassolici@letra: combre Fone Geral: (fux67) 3247-1358
Plantão Diário: (6x67) 3247-3388
Celular: (6xx67) 3247-3388

DEMAIS MATERIAS
SÃO DE RESPONSABILIDOE
DE SESPONSABILIDOE
DE SESPONSABILIDOE
Impressorate da LAVIUTGRÁFICAImpressorate da LAVIUTGRÁFICAImpressorate da LAVIUTGRÁFICAIMPRESSORATE DE LAVIUTGRÁFICAFone: (EXT.) 3821-3356
Filiado a ABRAJORI - Associação Brasileira
dos Jornas do Interior.
ONJ - Cadastro Nacional de Jornais do
Mentro.
Periodicidade da Mentro.
Registro et 90047.
Registro et 90047.
Nossor representante com exclusividade
para todo o Brasil
TABULA VEICULOS E COMUNICAÇÃO SIC.
LTDA.
SÃO PAULO - Rus Conceição de Monte

TÁBULA VEÍCULOS DE COMMUNICAÇÃO SIC LITDA. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte Alegre, 448 -Casa 1-Brookin Novo - SÃO PAULO (SP). CEP: 04563-090 Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599 FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984. ESPORTE NÃO É DROGA. PRATIQUE!

Costa Rica - MS - Quarta-Feira, 15 de Janeiro de 2014 - Ed. № 1757-B - costaricaurgente@terra.com.br

VI. ETAPAS DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

- 6.2 Analise da titulação será até 22 de janeiro de 2014.
- 6.3 Divulgação de resultados dia 23 de janeiro de 2014
- 6.4 Classificação:
- 6.4.1 A Secretaria de Assistência Social publicará a Classificação geral dos candidatos aprovados, observando-se a ordem decrescente do total de ponto obtidos no computo final;
- 6.4.2 Em caso de igualdade de classificação, como critério de desempate terá preferência sucessivamente para a contratação, o candidato que na data da abertura das inscrições:
 - a) Comprovar major tempo na experiência de trabalho com monitoria;
- b) Obtiver maior numero de pontos nos certificados na forma do item
 5.3:
 - c) Maior idade:
- 6.4.3 Após a divulgação da classificação o candidato poderá interpor Recurso, devidamente fundamentado e dirigido à comissão Organizadora do Processo Seletivo, protocolado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 24 de janeiro das 07:30 h às 10:30h e das 13:30h às 16:30h.
- 6.4.4 Os recursos serão divulgados pela Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo;
- 6.4.5 A classificação final será afixada na Secretaria Municipal de Assistência Social no dia 27 de janeiro de 2014;

VII - DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1 Para a coordenação das avaliações deste processo seletivo, fica instituída a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo, nomeada pela portaria nº 01/2014 da secretaria municipal de assistência social.

- 7.2 Durante o processo seletivo os candidatos deverão abster-se de quaisquer esclarecimentos junto á Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo:
- 7.3 Os contratos serão por prazo determinado, vinculados ao regime geral da previdência social, na forma do artigo II, inciso V, da lei Federal n^2 8.213/91.
- 7.4 O não comparecimento do candidato em 48 (quarenta e oito) horas, contando a partir do primeiro dia útil após a publicação da convocação, acarretará a desclassificação do mesmo.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 As irregularidades na documentação exigida para inscrição,
- posteriormente a homologação do processo seletivo, acarretarão nulidade da inscrição e da contratação do candidato.
- 8.2 O candidato classificado obriga-se a manter atualizado o seu endereço perante a Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 8.4 Caberá ao excelentíssimo ser Prefeito Municipal a homologação do presente Processo Seletivo.

Alcinópolis, 14 de janeiro de 2014.

- (a.) Ildomar Carneiro Fernandes
 Prefeito Municipal
- (a.) Irany Borges da Silva Secretária Municipal Interina de Assistência Social

ANEXO I – DOS CARGOS, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES.

CARGO	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	COMPROVANTES
Facilitador de Oficina de Artes	Curso Nível Superior - Curso de Graduação Preferencialmente em artes ou Graduação na área educacional.	Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso expedido pela Instituição de Ensino.
Facilitador De Oficina De Educação Física	Curso de Graduação em Nível Superior, com habilitação em Educação Física.	Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso expedido pela Instituição de Ensino.
Oficina De Música	Nível Superior - Curso de Graduação na área educacional – Curso de Capacitação específico em modalidades musicais.	Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso expedido pela Instituição de Ensino.
Facilitador De Oficina De Dança	Nível Superior - Curso de Graduação na área educacional – Curso de Capacitação específico em dança.	Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso expedido pela Instituição de Ensino.
Facilitador De Oficina De Informática	Nível Superior - Curso de Graduação na área educacional.	Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso expedido pela Instituição de Ensino.
Facilitador De Oficina De Brinquedoteca	Nível Superior - Curso de Graduação na área educacional.	Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso expedido pela Instituição de Ensino.
Orientador social	Nível Superior - Curso de Graduação na área educacional.	Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso expedido pela Instituição de Ensino.

DENGUE: Prevenção e conscientização é a solução.



ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

	A Exma. Senhora Secretária de Assistência Social do Município de Alcinópolis/MS				
de faci vaga:	Venho pela presente requerer a V. Senhoria a minha ins ilitadores de oficina e orientador social, manifestando m	crição no Pro inha candida	cesso Seletivo tura na seguinte		
,	VAGA PRETENDIDA:				
) F) F) F) F	PRIENTADOR SOCIAL (SCFV - PESSOA IDOSA); FACILITADOR DE OFICINA DE ARTES; FACILITADOR DE OFICINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA; FACILITADOR DE OFICINA DE MÚSICA; FACILITADOR DE OFICINA DE DANÇA; FACILITADOR DE OFICINA DE INFORMÁTICA; FACILITADOR DE OFICINA DE BRINQUEDOTECA;				
NOME:		-			
ATA	NASC: SEXO: () FEMININO () MASCU	LINO	<u> </u>		
	GÃO EXPEDIDOR:				
PF:					
	DE ELEITOR:				
ELEF					
:NDEK	REÇO COMPLETO:				
EP:					
-MAIL					
	Assinatura do/a Candidato/a ANEXO III – FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA				
	FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS				
Item	Títulos		ntuação		
01	Formação Profissional	Unitária	Máxima		
	Diploma e histórico escolar de graduação de acordo com as exigências estabelecidas na legislação vigente	15 pontos			
	Diploma e histórico escolar de graduação na área de atuação de acordo com as exigências estabelecidas na legislação vigente, quando não constituir pré-requisito para o cargo.	10 pontos			
02	Capacitações				
	Certificados de participação em cursos de atualização, treinamento e capacitação na área de educação ou social, nos últimos cinco anos - com carga horária de 20 a 40 horas	02 pontos			
	Certificados de participação em cursos de atualização, treinamento e capacitação na área de educação ou social, nos últimos cinco anos - com carga horária de 41 a 100 h	03 pontos			
	Certificados de participação em cursos de atualização, treinamento e capacitação na área de educação ou social, nos últimos cinco anos - com carga horária acima de 100	05 pontos			
03	Tempo de Serviço Declaração de experiência na função de facilitador de oficina expedido por órgão competente.	15 pontos por ano			
Total	de pontos obtidos ()				
Eu,	, declaro para os devidos fins, que	e estou de ac	ordo com soma		
_	dos pontos.				
Assin	atura do/a candidato/a:				

Assinatura da Comissão de Avaliação: